



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Ofício circular DR nº 001/2020-MJ

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Exma. Sras. Deputadas Federais
Exmo. Srs. Deputados Federais
Bancada do Estado do Paraná

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei 1.075/2020, em trâmite na Câmara dos Deputados

Excelentíssima Sra.,
Excelentíssimo Sr.,

Na condição de Presidente da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tem este a finalidade de solicitar voto favorável ao Projeto de Lei 1.075/2020 que trata da implementação de ações emergenciais oficiais para o setor cultural, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da Doença do Corona Vírus, a Covid-19.

De acordo com o texto original, que começou a tramitar pela Câmara dos Deputados, propõe-se uma série de medidas de relaxamento na cobrança de obrigações financeiras e nos prazos para entrega de projetos, e respectivas prestações de contas, ante a paralisação das atividades culturais presenciais nos últimos tempos.

Seguindo as regras do isolamento social, toda sorte de apresentações artísticas teve de ser suspensa acarretando fortes impactos financeiros sobre a classe como um todo. Nesse sentido, dentre outras medidas, também se propõe o adiamento no recolhimento de tributos auferidos sobre receitas e lucros decorrentes de atividades no setor cultural ou pelo exercício das profissões regulamentadas na Lei 6.533/1978.

Na Comissão de Cultura, o texto original recebeu um substitutivo geral que, ao considerar ainda as proposições de outros PLs apensados, resultou em um relatório que definiu um montante de R\$ 3,6 bilhões para assegurar o financiamento de:

- I – renda emergencial mensal aos trabalhadores do setor de cultura;
- II – subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, entre outros;
- III – editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural para as atividades culturais, bem como projetos que possam ser transmitidos ou disponibilizados pela Internet.

Diante da importância das medidas apresentadas no PL 1.075/2020 e drástica necessidade de apoio às atividades e profissionais do setor cultural, é que se solicita a sua aprovação.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Desde já agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Curitiba - PR, 26 de maio de 2020.

DELEGADO RECALCATTI
Deputado Estadual